



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 2.496/2019

SÚMULA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.392/2017, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.005/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires).

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta - MT., "FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO NOS TERMOS DO ARTIGO 45, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.392/2017, de 21 de julho de 2017, que "altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.005/2001, e dá outras providências", a partir da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alta Floresta, Mato Grosso, em 04 de junho de 2019.

Vereador EMERSON SAIS MACHADO
Presidente